

**PREFEITURA DE UBERLÂNDIA**

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 801/2020**

OBJETO: contratação de empresa especializada em combate de pragas para prestação de serviços de controle e desalojamento de pombos. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 12/02/2021, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que será republicado com as devidas alterações, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993. Uberlândia, 28 de janeiro de 2021. PRISCILLA BELORLORIO FERREIRA. Pregoeiro

**SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECÂNICAS E MATERIAIS ELÉTRICOS DE UBERLÂNDIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-Ficam os Associados Regulares do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais Elétricos de Uberlândia, convocados para uma Assembleia Geral, que se realizará virtualmente, através do MICROSOFT TEAMS no dia 10 (dez) de fevereiro de 2021, às 18:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das contas referente ao exercício 2020. Uberlândia-MG, 29 de janeiro de 2021. João Batista Gomes Pelegrini - PRESIDENTE.

Callink Serviços de Call Center Ltda comunica o funcionário GUILHERME GONCALVES SILVA (CTPS 000824065/série 0050 GO) que, considerando sua ausência injustificada do trabalho por mais de 30 dias, faltando às suas atividades profissionais, o mesmo está dispensado, a partir da presente data, 21/01/2021, por desídia e abandono de emprego, art. 482, alíneas "E" e "I" CLT. Fica o funcionário comunicado que deverá apresentar sua CTPS no dia do acerto rescisório, junto ao Atendimento RH da empresa, para as devidas anotações e baixa, bem como deverá entregar no prazo de 48 úteis em aludido departamento todos os equipamentos e materiais relativos à empresa, tais como: crachá, cartão Policard farmácia, cartão Unimed, cartão Uniodonto, cartão Cinépolis, uniforme, head-fone, cadeado do armário e tudo mais. Fica o funcionário comunicado que o acerto rescisório/homologação será 29/01/2021 às 15:00hr no Atendimento RH, no seguinte endereço: Rua Niterói, nº 1771.

**PRAIA CLUBE**  
Uberlândia MG

Praça Primo Crosara, 505  
Às margens do Rio Uberabinha  
Bairro Copacabana - Uberlândia - MG  
Fone: (34) 3256-3100 Fax: 3256-3148  
[www.praiaclub.com.br](http://www.praiaclub.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
DE APROVAÇÃO DE CONTAS**

Ficam convocados os Senhores Sócios Acionistas do PRAIA CLUBE, (CNPJ 25.762.741/0001-30), com sede nesta cidade, na Praça Primo Crosara, n.º 505, Bairro Copacabana, às margens do Rio Uberabinha, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS, a ser realizada no Centro Administrativo, Sala de Reuniões, no dia 19 de fevereiro de 2021, às 18 horas, em primeira convocação com a presença mínima de dois terços (2/3) dos sócios acionistas, às 18:30 horas em segunda convocação com metade mais um ou, às 19 horas em terceira e última convocação, com qualquer número de acordo com o Art. 55, 58 e seus §§ e Art. 59 do Estatuto, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apresentação dos relatórios e Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal.

b) Aprovação do Balanço Geral e respectivas Contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2020.

Os participantes deverão estar em gozo pleno das suas prerrogativas, inadmitida representação (Art. 65 do Estatuto, exceto para o disposto no § 2º deste artigo).

Uberlândia, 27 de janeiro de 2021

**Carlos Augusto Ribeiro Ferreira Braga**  
Presidente

Cartório Uberlândia - 1º Ofício  
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356,  
Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE  
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, VALDIR DE MELO OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 89574630625, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 4.648,33, em 26/01/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 10020001330154345 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 141360, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 27 de Janeiro de 2021  
Márcio Ribeiro Pereira  
Oficial de Registro

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO DEVIDO A ABANDONO DE EMPREGO**  
**Sr. THIAGO JUVENSOR FERREIRA FRANÇA,**  
**CTPS 1409 - SÉRIE 0144 - UBERLANDIA - MG.**

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrarse em local incerto e não sabido, convidamos o Sr. THIAGO JUVENSOR FERREIRA FRANÇA, portador da CTPS 1409 - SÉRIE 0144 - UBERLANDIA - MG, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 11/12/2020, dentro do prazo máximo de 72 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Uberlândia - MG, 27 de janeiro de 2021.  
DOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO ÚNICO  
RUA SU 1, N.º 100, Bairro Gávea, Uberlândia - MG.

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE COROMANDEL - MG**  
TRAVESSA ABEL GARCIA, nº 46 - CEP 38.550-000 - COROMANDEL - MG

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE COROMANDEL/MG**  
Oficial: Ari Álvares Pires Neto

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COROMANDEL - EDITAL PARA REGISTRO DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA - Ari Álvares Pires Neto, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel na forma de lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que por parte de ELENICE BARBOSA VEIGA, brasileira, portadora da CI RG de nº MG-2.071.227, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 353.005.586-72, supervisora de educação aposentada, viúva, conforme certidão de casamento com averbação de óbito do cônjuge ocorrido aos 25/03/2019, matrícula nº 0363500155 1980 2 0003 140 0000140 12, residente e domiciliada na Rua João Severino Rodrigues da Cunha, nº 415, Bairro Jardim Karaiba, CEP 38.411-178, em Uberlândia-MG, representados neste ato por sua procuradora Dra. Caroline Barbosa Veiga Genovez, OAB-MG nº. 123.472, me foi requerido nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, e art. 1.018-A do Provimento 325/CGJ/2016 e demais legislações em vigor, o registro da Usucapião Administrativa Extraordinária do Imóvel que se encontra na posse há mais de 15 (quinze) anos, sendo este imóvel rural denominado como: Um imóvel rural denominado RANCHO DE PESCA 10 DE AGOSTO 001, situado em Coromandel-MG, com a área de 3,24.20 ha (três hectares, vinte e quatro ares e vinte centiares), identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Foi conosco depositada toda a documentação exigida pelo art. 216-A da Lei nº 6.015/1973 e pelo Provimento 325/CGJ/2016, sob o Protocolo nº. 92.281. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório, situado na Rua Travessa Abel Garcia, nº 46, Centro, Coromandel - MG, até 15 dias contados da publicação deste edital. Findo o prazo, não havendo impugnação será a Usucapião Administrativa registrada como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Coromandel, aos 28 de janeiro de 2.021. O Oficial. Ari Álvares Pires Neto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel/MG.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG**

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro  
Tel. (34) 3217-2559

Márcio Ribeiro Pereira  
Registrador

Joelia da Silva Ribeiro  
Escrivente

Patricia Testa Pereira  
Registradora Substituto

Denise Testa Pereira  
Registradora Substituto

Danielle Amstaldem de Oliveira  
Escrivente

Gerardo de Oliveira Miranda Filho  
Registrador Substituto

Luana Resende Rodrigues Ferreira  
Escrivente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Titular do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(s) devedor(s) fiduciário(s), VALTERSON ROCHA SILVA, CPF 051.664.806-35 e SHEILA FERREIRA ANDRESSA ROCHA, CPF/CNPJ nº 051.851.546-08, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$179.497,31, em 12/11/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 597541, relativo ao Contrato nº 347959 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 160.642, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. Uberlândia, 06 de janeiro de 2021. O Oficial:

*Marcio R. Pereira*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/15AF-7AB0-354B-9C66> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 15AF-7AB0-354B-9C66**



### Hash do Documento

487C0553945EF128131C056B661DCA7253FDA0C98625B320E62DE175A368C9D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2021 é(são) :

Ayer Felipe De Faria Neto - 045.070.646-00 em 29/01/2021 08:17

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - GAIA EDITORA GRAFICA EIRELI -

12.512.322/0001-07

